



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO N.º 002/2007-
SES/DF**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO N.º 002/2007-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-OFFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA, QUE TEM COMO OBJETO A CESSÃO SEM ÔNUS DE UM IMÓVEL LOCALIZADO EM SANTA MARIA/DF PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DO PSF,

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede em Brasília/DF, sito ao Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Eixo Monumental, representada neste ato por AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 20 de agosto de 2008, publicado no DODF nº. 164 de 21 de agosto de 2008, e a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-OFFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA – COOPESSAB, com sede na Avenida Brigadeiro Pinto de Moura S/N, BR 040, Santa Maria/DF, CNPJ nº. 37.147.832/0001-45, Telefone: 3395-1305/9224-5954, neste ato representada por AMAURI BASTOS MITCHELL, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº. 206.214.937-91 e RG nº. 205954-Ministério da Aeronáutica, doravante denominado COMODANTE, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.013.746/2006, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº. 002/2007-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato nº. 002/2007-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de maio de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

“BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP. 70.075-900
Fone/Fax: (61) 3905.4572/3905.4573
E-mail: contratos@saude.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela COMODATÁRIA na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 2009.

AUGUSTO CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
COMODATÁRIA

AMAURI BASTOS MITCHELL
DIRETOR PRESIDENTE – COOPESSAB LTDA
COMODANTE

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome)

(Ass.)

Victor de Oliveira Rezende
Técnico Administrativo
Matrícula 151.643-4

(Nome)

“BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP. 70.075-900
Fone/Fax: (61) 3905.4572/3905.4573
E-mail: contratos@saude.df.gov.br

TRITO FEDERAL e REM – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2008 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 06 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.600/2006. Data de Assinatura: 05.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Maria Luisa Pereira. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TRÓPICOS – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.362/2007. Data de Assinatura: 04.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Paulo Brandão Cavalcanti. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SCB ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.351/2007. Data de Assinatura: 04.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Sigmar Carlos Bielefeld. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e POLI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 048/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.360/2007. Data de Assinatura: 04.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Leomar Gomes de Oliveira. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIVIL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.885/2006. Data de Assinatura: 04.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Helton Menezes Ferreira. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CDL – ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.355/2007. Data de Assinatura: 04.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Afonso Siqueira de Moura. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e A/JL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 050/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.359/2007. Data de Assinatura: 04.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Luciano de Souza Maciel Pires. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2007–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SEANE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLÓGICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2007 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e Alterar os códigos e valores dos procedimentos abrangidos pelo citado ajuste, de acordo com a Portaria nº 3.192 de 24 de dezembro de 2008. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.891/2007. Data de Assinatura: 30.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada:

Daniilo Dário Dias. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Alterar os códigos e valores das Órteses e Próteses e Materiais Especiais, abrangidas pelo Contrato nº 016/2006 – SES/DF, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.848, de 06 de novembro de 2007. Após a referida alteração, o valor mensal estimado passará de R\$ 186.719,88 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) pra R\$ 174.875,89 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), correspondente a um decréscimo de 6,343% (seis inteiros e trezentos e quarenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.403/2005. Data de Assinatura: 23.12.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Iracema Bueno Claro. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CAENGE S/A – CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.885/2006. Data de Assinatura: 04.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Mauro Gilberto Franco Marques. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 002/2007–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA - COOPESSAB. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 002/2007 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de maio de 2009. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.746/2006. Data de Assinatura: 28.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Amauri Bastos Mitchell. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2008–SES/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o INTEGRA - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA. Objeto: “Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 013/2008–SES/DF, destinado ao Projeto “Promoções de Ações de Saúde Cidadã”, prestar serviços básicos de saúde, nas especialidades médicas de Ginecologia, Clínica Médica, Oftalmologia e Odontologia aos segmentos populacionais carentes das áreas rurais e da Penitenciária Feminina do DF, até 26/07/2009. Prazo de Vigência: 26/07/2009. Despesa de Publicação: SES/DF. Data de Assinatura: 25/04/2009. Pela SES/DF: Augusto Silveira de Carvalho. Pelo INTEGRA: Lúcia Maria Bittar.

COMUNICADO

Considerando o disposto na Portaria nº 45, publicada no DODF em 19 de março de 2009, considerando que mesmo para as instituições de ensino, cujos alunos estão em estágio nas unidades desta secretaria, é necessário novo credenciamento; o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica que, em caráter de excepcionalidade, as instituições de ensino, conveniadas ou não, terão, improrrogavelmente, até o dia 15 de junho de 2009, para entregarem a solicitação de credenciamento nos parâmetros da Portaria mencionada.

AUGUSTO CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 01/2009. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar Cobertura de Quadra Poliesportiva em estrutura metálica sobre fundação de concreto armado com proteção contra descargas elétricas, situada na AE Quadra 61, Del Lago, Itapoã para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A Comissão Permanente de Licitação toma público aos licitantes e demais interessados, de acordo com o artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que a empresa SAEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação epígrafa. O processo encontra-se à disposição dos interessados, para vistas dos autos, na secretaria da Comissão. Maiores esclarecimentos – Tel. (061) 3901 5082 – www.ssp.df.gov.br

Brasília/DF, 04 de junho de 2009.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente